



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 242/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SEGUNDA DIVISÃO PROFISSIONAL - PRIMEIRA FASE - PRIMEIRA RODADA - PARTIDA Nº 04

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

" RACISMO E LGBTFOBIA É CRIME !!! "

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 09/08/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**: OS CALENDÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 08 DE 26/08/2024 E O Nº 09 DE 28/08/2024; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 013/EAF-PB de 31/07/2024 Declaração de Conclusão do Curso de Formação e Capacitação para Árbitros(as) de Futebol – Turma 2023; **CONSIDERANDO**, Reunião Técnico- Administrativa em 19/08/2024 às 20 horas por vídeo conferência para apresentação dos 26 (vinte e seis) alunos que concluíram o curso conforme Edital da EAF/PB, na presença de árbitros(as), autoridades; **CONSIDERANDO**, Tabela Detalhada de 29/08/2024; **CONSIDERANDO**, dispensa dentro de prazo do quarto árbitro na partida de nº 04, **substituição do prestador de serviço**;

Data: 05/09/2024 (QUINTA FEIRA) Horário: 20:15 horas Estádio: JOSÉ CAVALCANTI - PATOS

Partida nº 04: ESPORTE DE PATOS X CRUZEIRO

(*) Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ ANDRÉ SILVA DE ANDRADE - JOÃO PESSOA - FPF

Quarto Árbitro: IGOR ELIEL LIMA - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Obrigatório a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica. 4 - Autorizo a utilização de Spray; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 6 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 7 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

PARAIBANO

Atenciosamente,

2024



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br